

URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.105.217/0001-70, sediado na Praça Santa Cruz, s/n, Sede, CEP: 46.440-000, Município de Malhada, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Construção de Praças nas Comunidades de Assentamento das Marrecas e Pau D’arco, no Município de Malhada - Bahia. **VALOR: R\$ 546.670,80** (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 546.670,80. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 283/22. FIRMADO EM: 02/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0012337-73. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 03/12/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/24. FIRMADO EM: 19/11/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0011830-12. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VARZEDO - BAHIA. OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência do supramencionado convênio por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 20/09/2026, assim como alterar sua meta física, adequando-se o Plano de Trabalho inicialmente proposto, com a consequente redução de valor em R\$ 292.698,34 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), passando para R\$ 922.011,83 (novecentos e vinte e dois mil e onze reais e oitenta e três centavos) o montante global do convênio. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 218/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BRANDÃO, código MEC nº 29411491, código SEC nº 1176810, localizado na Rua Waldeck Cirne, nº 14-E, Estrada das Barreiras, bairro Cabula, no Município de Salvador, criado através da Portaria nº 2496, publicada no DOE de 01/03/2000, que ministra o Ensino Médio e a Modalidade da Educação de Jovens e Adultos - nível médio, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BRANDÃO, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.4522.2025.0125019-30. Salvador, 03/07/2026 - **Marcius de Almeida Gomes** - Secretário da Educação, em exercício

**PORTARIA Nº 1193/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento nos arts. 204, 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/1994, resolve: arquivar a Sindicância nº 011.9462.2025.0120034-01, instaurada pela Portaria nº 2.800/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de dezembro de 2025, nos termos das orientações firmadas pela Procuradoria Geral do Estado na Portaria PGE nº 270/2025, de 19 de dezembro de 2025, bem como com fundamento no art. 206, inciso I, da Lei Estadual nº 6.677/1994. Os autos tramitaram junto ao NTE 27 - Eunápolis/BA. Salvador, 03 de julho de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1190/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 203, inciso I, da Lei Estadual nº 6.677/1994, resolve: arquivar os autos da Sindicância nº 005006-2/2009 (convertida no Processo SEI nº 011.7635.2025.0057668-58), instaurada por meio da Portaria nº 8.520/2013, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 21 de dezembro de 2013, destinada à apuração de suposto furto ocorrido na Escola Estadual Professora Deniolmar Alves Silva Lima, situada no Município de Jacobina, cuja instrução tramitou no Núcleo Territorial de Educação de Jacobina - NTE 16, em razão da extinção da pretensão punitiva da Administração pela prescrição. Salvador, 03 de julho de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1191/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 203, inciso I, da Lei Estadual nº 6.677/1994, resolve: arquivar os autos do expediente nº 20342/2015 (convertido no Processo SEI nº 011.7635.2025.0065324-86), cuja instrução tramitou no Núcleo Territorial de Educação de Jacobina - NTE 16, em razão da extinção da pretensão punitiva da Administração pela prescrição. Salvador, 03 de julho de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1192/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 203, inciso I, da Lei Estadual nº 6.677/1994, bem como no Parecer nº PA-NCAD-239/2026, exarado pela Procuradoria Geral do Estado nos autos do Processo PGE nº 2025.10.01.00006206, resolve: reconhecer a extinção da punibilidade em razão da prescrição da pretensão punitiva do Estado, determinando o consequente arquivamento dos autos do Processo SEI nº 011.5598.2020.0037672-62,

instaurado para apurar supostas irregularidades funcionais, cujos trabalhos foram desenvolvidos no âmbito do Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26. Salvador, 03 de julho de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1194/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 241 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, reconvocar, em face do quanto consta no Processo SEI nº 011.5604.2021.0032906-01, a Comissão Processante constituída por meio da Portaria nº 261/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2024, posteriormente substituída pela Portaria nº 1.350/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de outubro de 2024, composta pelos servidores Alberto Jânio Souza Nascimento, matrícula nº 92018300; Milene Araújo Oliveira Souza, matrícula nº 11.540.437-5; e Ana Angélica de Almeida Carvalho, matrícula nº 92.00364-5, para, sob a presidência do primeiro, cumprir as diligências determinadas pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme o Parecer nº PA-UDV-PAD-110/2026, constante dos autos do Processo PGE nº 2021.8.01.00004483. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, em razão de circunstâncias excepcionais. Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Santa Maria da Vitória - NTE 23. Salvador, 03 de julho de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1195/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve: em face do que consta no Processo nº 011.9462.2020.0029587-90, substituir os membros da Comissão Processante constituída por meio da Portaria nº 65/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/01/2022, os servidores Juscélia Sirqueira Pinheiro, matrícula nº 112393703, Presidente, e Fabiane Santana Costa Andrade, matrícula nº 11.312.695-5, membro, pelas servidoras Veronica Isabel Loduvico Nascimento, matrícula nº 92003796, na função de Presidente, e Ana Cleia dos Santos, matrícula nº 11.509.506-1, na qualidade de membro. Os trabalhos da Comissão permanecerão sendo desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - NTE 05. Salvador, 03 de julho de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1200/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 183 da Lei Estadual nº 12.209/2011 e à vista dos documentos constantes do Processo SEI nº 011.9462.2025.0122456-77, resolve acolher as recomendações constantes do despacho da Corregedoria Setorial e, com fundamento nas razões nele expostas, prorrogar a MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, a fim de manter afastada a servidora, matrícula nº 11.270.873-8, pelo prazo de 90 (noventa) dias, compreendido entre 27/06/2026 e 25/09/2026, considerando a necessidade de assegurar o resultado útil da instrução do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 011.9462.2025.0122456-77, bem como de prevenir lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação. Salvador, 03 de julho de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL SEC Nº 13/2026**  
**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO,** no uso das suas atribuições, torna pública a **TERCEIRA ALTERAÇÃO do Edital SEC nº 13/2026**, publicado em DOE no dia 30 de maio de 2026, com vistas a prorrogação dos prazos previstos no ANEXO I - CRONOGRAMA PROGRAMA PROFUNCIONÁRIO 2026, nos seguintes termos:  
**1. DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I - CRONOGRAMA PROGRAMA PROFUNCIONÁRIO 2026**  
1.1 Ficam alteradas as datas e os prazos previstos no Edital SEC nº 13/2026, observadas as novas previsões estabelecidas nesta Terceira Alteração.

| ANEXO I                                                                                |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| CRONOGRAMA PROGRAMA PROFUNCIONÁRIO 2026                                                |                         |
| Período de inscrição                                                                   | 10/06/2026 a 06/07/2026 |
| Sorteio eletrônico                                                                     | 15/07/2026              |
| Publicação da lista de classificados (resultado parcial)                               | 15/07/2026              |
| Prazo para recurso                                                                     | 16/07/2026 a 17/07/2026 |
| Resultado final                                                                        | 20/07/2026              |
| Envio da documentação para matrícula dos contemplados                                  | 21/07/2026 e 22/07/2026 |
| Realização da matrícula                                                                | 23, 24 e 27/07/2026     |
| Convocação dos candidatos em cadastro reserva para entrega de documentação e matrícula | 28/07/2026 e 29/07/2026 |
| Publicação da Chamada Pública                                                          | 30/07/2026              |
| Período de Chamada Pública e envio da documentação                                     | 31/07/2026 e 03/08/2026 |
| Início das aulas                                                                       | 05/08/2026              |

Salvador/BA, 03 de julho de 2026. **Marcius de Almeida Gomes** - Secretário Estadual da Educação em exercício

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2024.**  
PROCESSO: 011.5571.2026.0041799-51. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Associação da Escola Família Agrícola da Região de Alagoinhas - AEFARA. OBJETO: Acrescentar o valor de R\$ 2.167.975,68 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), AMPARO LEGAL; art. 2 do Decreto Estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 14, de 2025. FONTES DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.761.0.128.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante da Associação.